



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 28 de dezembro de 2018.

Portaria nº. 143/18

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1348/2017.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0198/2017/15 e de acordo com o disposto no **artigo 40, §1º, III, alínea “b” do art. 40 da CRFB/88 (redação dada pela da EC 41/03)**, Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao servidor **José Lourenço Junior**, matrícula 2721/91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Pedreiro, APO-2, nível M, lotado na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos- SEMCONSESP, a contar de 28/12/2018.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 1.260,10

Proporção: 8.328/12.775.....R\$ 821,46

Valor dos proventos fixados com base no vencimento e no triênio:.....R\$ 821,46

MARCELO DA SILVA FERNANDES
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/41